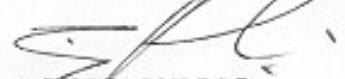


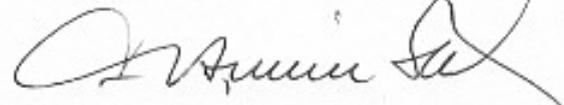
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
CNDC/MJ

ATA DA 18a. REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA  
DO CONSUMIDOR - CNDC/MJ, REALI-  
ZADA EM 01 DE AGOSTO DE 1988.

Ao 01 dia do mês de agosto de 1988, no auditório da Companhia de Desenvolvimento de Pernambuco, sob a Presidência do Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor - CNDC/MJ, presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, JORGE ELUF NETO, EDGARD MELLO MOREIRA, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, MARIA BETHÂNIA VILELLA TADEU, FLOR EDISON DA SILVA FILHO, LÚCIA MARIA PACÍFICO DOS SANTOS HOMEM, MARILENA IGREJA LAZZARINI, FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO DA COSTA MARTINS, HÉLIO ZAGUETO GAMA, GILMA CONCEIÇÃO GONZALES CHAVES, ELISA GONÇALVES MARTINS, JOSÉ AUGUSTO CABRAL DE BARROS e SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. Iniciados os trabalhos foi procedida a leitura da Ata da 17a. Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se ao item dois da Pauta sobre processos pendentes. Proc. 05/87 - Táxi de duas portas. Continua em diligência aguardando manifestação do CONTRAN conforme sugestão aprovada na última reunião. Proc. 07/87 - Legislação para impressão de datas de fabricação de produtos, não foi relatado em virtude da ausência do Cons. Carlos Eduardo que pediu vistas e no entanto avisou de sua impossibilidade de em comparecer à reunião. Proc. 12/87 - Qualidade e segurança dos pneus. A Relatora Marilena Lazzarini que na reunião anterior pediu vistas, devolveu-o ao seu relator Flor Edison. Procs. 20 e 23/87 - Consórcios SIMPALA E MESBLA. O Relator Flor Edison devolveu-os com o parecer de que se oficiasse ao Senhor Ministro da Fazenda, cientificando-o das irregularidades praticadas por parte dos consórcios e as providências tomadas pelo CNDC, o que foi aprovado. Proc. 21/88 - Lei do Inquilinato. O Relator Paulo Sérgio teceu comentários fazendo uma comparação entre a proposta do PROCON/SP e o projeto Saulo Ramos, verificando os contrastes destes. O Dr. Daniel Fink, Diretor do PROCON/SP pediu a palavra para fazer algumas considerações a respeito do Parecer do Relator Paulo Sérgio, ressaltando que antes de tudo aquele órgão não aceita os prazos especiais tendo em vista os argumentos da OAB. Em seguida pediu vistas do processo, o que foi concedido pelo Senhor Presidente, ficando o Relator encarregado de encaminhar sua proposta por escrito a fim de que os demais Conselheiros possam formular sugestões. Proc. 25/88 - Reajustes da Golden Cross. O Senhor Presidente lamentou a ausência do Relator Luiz Felipe, que foi logo esclarecida pela Cons. Maria Bethânia, de que o mesmo está desenvolvendo trabalhos da Coordenação do Programa Estadual de Sangue e que devido a gravidade do problema deixou de comparecer. O Senhor Presidente passou a palavra ao Cons. Hélio Gama que deu sua sugestão para impedir os reajustes constantes da Golden Cross. A Cons. Marilena Lazzarini sugeriu que as providências concretas e urgentes seria o CNDC se manifestar publicamente através de Resolução, contra os referidos aumentos, sendo aprovada por unanimidade. A Cons. Maria Bethânia pediu a palavra não só para apoiar as propostas anteriores, bem como sugerir a elaboração de uma Nota de Esclarecimento à população, recomendando aos consumidores que não se filiem a qualquer plano de saúde e assistência médica e hospitalar promovido pela Golden Cross, enquanto não constar em contrato, em forma cristalina, o índice de reajuste das mensalidades devidas pelos contratantes-aderentes, o que foi aprovado. O Senhor Presidente encarregou os Cons. Jorge Eluf, Marilena Lazzarini e Maria Bethânia de redigirem a Nota de Esclarecimento ao Público. Em seguida, após ouvir os depoimentos de alguns dos muitos reclamantes contra a Golden Cross, o Senhor Presidente convocou os Conselheiros para uma Reunião Extraordinária para tratar exclusivamente do caso da Golden Cross, a ser realizada às 14:00 horas do dia 03.08.88 no auditório do Centro de Convenções de Recife/PE. Proc. 30/88 - Educação e Trabalho. O Relator Flor Edison leu a proposta apresentada pela Dra.

Maria de Lourdes Coelho, da Associação de Proteção ao Consumidor de Porto Alegre/RS, com o balanço dos gastos. Em seguida o Senhor Presidente cedeu a palavra a Dra. Maria de Lourdes que falou da necessidade da ação transformadora do consumidor a começar pela educação nas escolas. O Relator Flor Edison salientou que foi feita uma minuta com os custos do projeto e sugeriu que os valores fossem transformados em OTNs para que quando fosse liberada a verba esta não ficasse defasada, sendo aprovado por unanimidade. Proc. 34/88 - Normas Procedimentais. O Relator Sérgio Couto informou que remeteu o processo para Brasília com a minuta de Resolução em que propõe normas para o bom funcionamento das reuniões do CNDC, agilizando o andamento dos trabalhos. Proc. 37/88 - Petição da CODICI para colocação de indicadores de preços das passagens de ônibus nos guichês. O Relator Sérgio Couto sugeriu a remessa de Ofício ao D.N.E.R. no sentido de afixar indicadores de preços de passagens interestaduais e intermunicipais nos locais de venda e expediente similar à SUNAB, no que foi aprovado por unanimidade. Procs. 06 e 09/87, 13/87 e 24/88, 18/87, 31/88, 32/88, 33/88, 35/88, 38/88 e 39/88 não foram analisados tendo em vista a ausência de seus relatores. Proc. 08/87 - FUNECON, foi retirado de pauta por estar aguardando dispositivo da futura Constituição. Em assuntos gerais o Senhor Presidente registrou a presença do Dr. José Vargas, Diretor Regional para a América Latina e Caribe - IOCU, Dr. Roberto França - Secretário de Justiça de Pernambuco, Byron Sarinho - Secretário de Programas Especiais da Prefeitura Municipal de Recife, Dr. Antônio Falcão - do Serviço de Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de Recife, Dra. Silvana Mendonça - Diretora do PROCON/PA e da Dra. Maria Auxiliadora - Diretora do PROCON/PE. Em seguida o Senhor Presidente marcou as próximas reuniões do CNDC a realizar-se em 31.08.88 às 09:00 horas em Brasília, em 29.09.88 também em Brasília, no mesmo horário e, na cidade de Belém/PA em 14.10.88, às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo do CNDC/MJ.

  
LUIZ AMARAL  
Secretário-Executivo

  
FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH  
Presidente